



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 564/2021/AISA/GM/MS

Brasília, 19 de março de 2021.

Ao Senhor
ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário-Executivo do Ministério da Saúde

c/c À Senhora
NÍSIA VERÔNICA TRINDADE DE LIMA
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

c/c Ao Senhor
ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário de Vigilância em Saúde

Assunto: COVAX Facility. Considerações para otimização da distribuição das doses de vacinas Oxford/AstraZeneca em contexto de restrição de fornecimento. Chegada do primeiro carregamento de vacinas em 21/3.

Senhor Secretário-Executivo,
Senhores Secretários,

1. Em continuidade às tratativas referentes à primeira rodada de distribuição de doses de vacinas Oxford/AstraZeneca no âmbito da iniciativa COVAX Facility, retransmito mensagem eletrônica da GAVI (0019648520), para conhecimento e providências cabíveis, que encaminha guia da Organização Mundial da Saúde (0019648896) sobre a distribuição das referidas doses em contexto de restrição de fornecimento, o que ocasiona incertezas no embarque das doses em curto e médio prazo, bem como o envio de doses com prazos de validade exíguos, como o prazo de validade de 3 meses.
2. Segundo síntese do documento, com relação à vacina ChAdOx1-S (recombinante), incluindo AstraZeneca/AZD1222 e SII/Covishield:
 - I - A OMS recomenda duas doses padrão (0,5mL), administrada com intervalo entre doses de 8 a 12 semanas.
 - II - A OMS lançou o referido guia para os programas de imunização nacionais que estão enfrentando limitação de fornecimento da vacina Oxford/AstraZeneca:
 - há evidências que 1 dose da vacina pode prover eficácia tão alta quanto 76% por até 12 semanas, no entanto as concentrações de anticorpos diminuem ao longo dos 90 dias;

- os países são aconselhados a calcular se o suprimento é suficiente para administrar um esquema completo de 2 doses para todos os grupos prioritários desejados, com um intervalo de dose de 8 a 12 semanas;
- Se o fornecimento de vacina for insuficiente para cobrir a população alvo prioritária com 2 doses, os países devem considerar:

Opção A: Reduzir o número de indivíduos-alvo prioritários, estratificando o risco dentro dos grupos e fornecendo 2 doses àqueles indivíduos-alvo recém-definidos;
ou

Opção B: Ampliar o uso de todas as doses disponíveis para vacinar grupos prioritários com pelo menos uma dose até que o fornecimento seja restabelecido. Esses grupos prioritários atingiriam até 76% de eficácia após a primeira dose por até 12 semanas. A segunda dose preferencialmente deve ser fornecida após 12 semanas (3 meses) ou o mais rápido possível depois desse prazo.

3. O documento conclui que os programas nacionais de imunização podem usar a estratégia de vacinar um conjunto maior de grupos de alta prioridade com uma primeira dose, ao mesmo tempo em que garantem o fornecimento para a segunda dose após 12 semanas.

4. Aproveito a oportunidade para registrar, neste processo, carta BRA/PWR/20/200/21 (0019651288), proveniente da Organização Pan-Americana da Saúde, que informa sobre a **chegada, em 21/3/2021, do primeiro carregamento referente a 1.022.400 doses da vacina Oxford/AstraZeneca contra COVID-19**, adquiridas através do mecanismo COVAX.

Atenciosamente,

CRISTINA ALEXANDRE

Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Vieira Machado Alexandre, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde**, em 19/03/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019649039** e o código CRC **D56FA72A**.